
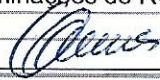

	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE JUVENIL SÉRIE A CRICIUMA x TUBARAO - 05/10/2018 - 15:15 / CT Criciúma - Criciúma			Jogo N°: 94
CRICIÚMA				
Árbitro:	GUNAR NUNES DE ABREU WELSCH			
Assistente 1:	LUIZ GONZAGA DA SILVA	Assistente 2:	LEONARDO ROBERTO GOULART	
4° Árbitro:	JAQUELINE BLASIUS			
Delegado:	EMERSON LODETTI	Avaliador:	ALMIR BORTOLOTTO	
ESCALAÇÃO				
N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	577.301	NICOLAS PUPERI MECKIEN ✓	T	509617815
2	512.607	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ -	T	6362030
3	598.978	IURY MARLEY SILVA DIAS ✓	T	20.530.368-42
4	535.671	PAULO RICARDO BROGNI DESTRO ✓	T	6017613
5	530.835	PEDRO HENRIQUE SCHEFFER ✓	T	7088235
6	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS ✓	T	1119647681
7	586.667	GUILHERME PESSOA SONEGO ✓	T	6264853
8	544.381	RULLIAN VENANCIO RIBEIRO ✓	T	2021939
9	591.190	EDUARDO DE QUEIROZ MELO ✓	T	64.860.100-6
10	546.118	YKARO MOITA BARROS ✓	T	7403514
11	577.421	DEIVIDY CENA BRAGA ✓	T	7665591
12	556.837	ARI FELIPE LEMES DA SILVA ✓	R	2.115.027
13	546.128	LUIZ OTAVIO CALDEIRA -	R	5638233
14	640.648	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA ✓	R	10.429.250
15	529.982	ROGERIO DARIO JUNIOR ✓	R	6029242
16	584.113	JULIO CESAR MARCELO MAFIOLETI	R	104844758
17	559.660	LEONARDO BORGES CANDIDO	R	6299506
18	516.024	GABRIEL MARQUES FIALHO	R	6420296
19	530.511	VICTOR DE LIMA MEDEIROS	R	6468119
20	630.517	JOAO VICTOR ARAGAO BEZERRA	R	7610336
21	528.373	ADILTON SALEZIO TEIXEIRA DA ROCHA	R	7147650
COMISSÃO TÉCNICA				
Treinador:	AMAURI CERESER BARASUOL 7087148231	Aux. Técnico:		
Prep. Físico:	CLEBER JOSÉ MEDEIROS CREF: 009514-G/SC	Treinador Goleiro:	JULIO CÉSAR FREITAS MARCON 4.566.950	
Médico:	RICARDO KOERICH FURTADO CRM: 23791	Massagista:	PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS 3143973	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>				
				
ODINAR DE SOUZA		N°: 5 - PEDRO HENRIQUE SCHEFFER (C)		